



DECRETO N.º 495/2020, 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Resolução nº 013/2020, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, emitida em 02 de Junho de 2020

CONSIDERANDO o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o horário de atendimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, das 13h às 17h, a partir do dia **05/06/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 04 DE JUNHO DE 2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini
Secretário da Administração.